



➤ **PEDIGREE INICIAL (RI – REGISTRO INICIAL)**

- Se você possui um cão sem pedigree e considera ele de “raça pura” isso ocorre muitas vezes quando o vendedor ou doador não tira os pedigrees dos filhos, por motivos vários, dentre eles os pais também não tem pedigree ou mesmo porque não se interessaram em fazer a solicitação do pedigree, neste caso poderá ser solicitada uma avaliação do seu cão com vista a solicitar a emissão do Pedigree Inicial (RI – REGISTRO INICIAL), o cão deverá ter, no mínimo, 06 meses de idade, e deverá ser microchipado e passar por uma avaliação por árbitros da CBKC, se na avaliação for considerado "apto", puro da raça, será emitida uma súmula, pelos árbitros, e solicitado o pedigree para a CBKC, mediante o pagamento da taxa correspondente ao valor do pedigree e ao valor do microchip, se o cão ainda não for microchipado. Se o cão já for microchipado apresentar o certificado da microchipagem devidamente preenchido, completo, com os dados do cão e do proprietário(a) e assinado pelo veterinário. Neste pedigree não constará árvore genealógica, haja vista que não tem pai e mãe com pedigree CBKC. Quem solicita o pedigree é o(a) (dono(a) atual do cão);
- O Sistema CBKC – Não faz pedigree nem coloca árvore Genealógica através de cópias de pedigrees dos pais;
- Também não coloca árvore genealógica apenas de um dos pais (do pai ou da mãe), ambos têm que ter pedigrees para poder constar no pedigree dos filhotes e somente os proprietário(a)s dos pais podem solicitar os pedigrees/registros dos filhotes da ninhada.